



Prefeitura Municipal de Araras

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº 001/2009
ANEXO I - REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I – Professor de Educação Infantil - Campo de atuação nas creches e pré-escolas).

Habilitação: Curso Superior com Licenciatura de Graduação Plena juntamente com Curso Normal em nível médio, e/ou curso Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Pós Graduação em Educação Infantil.

II - Professor de Educação Infantil Auxiliar- Campo de atuação nas creches e pré-escolas.

Habilitação: Curso Superior com Licenciatura de Graduação Plena juntamente com Curso Normal em nível médio, e/ou curso Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil e/ou Pós Graduação em Educação Infantil.

III – Professor de Educação Básica I - Campo de atuação: Ensino Fundamental (1^{as} às 4^{as} série/ ou Ensino Fundamental de 09 (nove) anos/ 1^o ao 4^o ano), na Educação de Jovens e Adultos (das 1^{as} às 4^{as} séries).

Habilitação: Curso Superior com Licenciatura de Graduação Plena juntamente com Curso Normal em nível médio, e/ou curso Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação de Magistério nas séries iniciais.

IV - Professor de Educação Básica I Auxiliar - Campo de atuação: Ensino Fundamental (1^{as} às 4^{as} série/ ou Ensino Fundamental de 09 (nove) anos/ 1^o ao 4^o ano), na Educação de Jovens e Adultos (das 1^{as} às 4^{as} séries) .

Habilitação: Curso Superior com Licenciatura de Graduação Plena juntamente com Curso Normal em nível médio, e/ou curso Normal Superior, e/ou Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação de Magistério nas séries iniciais.

V - Professor de Educação Básica II - Campo de atuação: Ensino Fundamental (5^{as} às 8^{as} séries), na Educação de Jovens e Adultos (das 5^{as} às 8^{as} séries).

Habilitação: Curso superior com Licenciatura com Graduação Plena e/ ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

VI - Professor de Educação Básica II Auxiliar - **Campo de atuação:** Ensino Fundamental (5^{as} às 8^{as} séries), na Educação de Jovens e Adultos (das 5^{as} às 8^{as} séries).

Habilitação: Curso superior com Licenciatura com Graduação Plena e/ ou formação superior em área correspondente e complementação nos termos da legislação vigente.

VII – Professor de Educação Básica II Língua Portuguesa e Matemática com Habilitação em Educação Especial - **Campo de atuação: Educação Especial (para educandos com necessidades especiais).**

Habilitação: Curso superior com Licenciatura de Graduação Plena com habilitação específica e ou pós-graduação em Educação Especial.